

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 111 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 017/2018, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de máquinas de cartões de débito/crédito para operar no recebimento das anuidades do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Vidalvina Pereira Loureiro para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada em fornecimento de máquinas de cartões de débito/crédito para operar no recebimento das anuidades do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 017/2018, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Vidalvina Pereira Loureiro, o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012